



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2020, ano 47, de 14 de março de 2025

### DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N°412/2025, 14 de março de 2025.

DECLARA LUTO OFICIAL, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA PROFESSORA VILMA ALMEIDA DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Declara luto oficial por três dias, em virtude do falecimento da professora Vilma Almeida da Silva, nesta data.

**Art. 2º.** A professora Vilma Almeida da Silva ocupou o cargo de Secretária Municipal de Educação por mais de vinte anos, transformando a educação, deste Município.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti – Dona Inês – PB, 14 de março de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

### EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005/2025, de 14 de março de 2025.

DISPÕE  
CONVOCAÇÃO  
APRESENTAÇÃO  
SOBRE  
PARA  
DE

CNPJ: 08.782.146/0001-48  
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000  
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

DOCUMENTOS DOS  
CANDIDATOS PARA  
NOMEAÇÃO E POSSE EM  
CARGOS EFETIVOS DO  
MUNICÍPIO DE DONA  
INÊS- PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital Normativo do Concurso Público nº 001/2023, de 05 de julho de 2023, e seus respectivos Editais de Retificação, CONVOCA para nomeação e posse o candidato listado no Item I deste Edital, devidamente aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2023.

**Item I – CANDIDATOS CONVOCADOS:** Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023 e seus respectivos Editais de Retificação para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem os documentos necessários à nomeação e posse, conforme o quadro abaixo:

- THIAGO DE SALES**  
Inscrição: 91.3.9.2.1.4  
Classificação: 8  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**Item II – DAS INFORMAÇÕES PARA POSSE:** Os candidatos relacionados no quadro acima deverão apresentar a documentação abaixo presencialmente na sede do Departamento de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal de Dona Inês, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste edital, conforme estipulado em lei.

#### Documentação exigida:

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de residência;
- Certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou casamento (se casado[a]);
- CPF do cônjuge (se casado[a]);
- Certidões de nascimento dos filhos (se houver);
- RG dos filhos (se houver);

MAIS  
DESENVOLVIMENTO



Disponível em:  
<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2020, ano 47, de 14 de março de 2025

- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidões negativas de antecedentes criminais (estadual e federal);
- Comprovante de conta bancária no BRADESCO;
- Certificados de escolaridade exigidos para o cargo;
- Registro em Conselho de Classe (se aplicável);
- Duas (02) fotos 3x4;
- Última declaração de imposto de renda apresentada à Receita Federal ou, se não for declarante, declaração firmada pelo próprio candidato nos termos da Lei nº 8.429/92;
- Declaração de ocupação ou não de cargos e/ou empregos públicos, com firma reconhecida em qualquer um dos casos.

#### Exames médicos exigidos:

Conforme expediente da junta médica, ratificado pelo Art. 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 421/2004 e pelo Decreto Municipal nº 362/2024, de 05 de janeiro de 2024 (em anexo), os candidatos deverão apresentar os seguintes exames:

- Atestado de sanidade física e mental;
- Laudo do otorrinolaringologista com audiometria;
- Laudo do oftalmologista.

#### Contato para dúvidas:

Em caso de dúvidas, os candidatos podem entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos pelos seguintes canais:

WhatsApp institucional: (83) 98721-2505  
E-mail: [drh@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:drh@pmdonaines.pb.gov.br)

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de março de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

#### PORTARIAS

##### PORTARIA N.º 289/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

##### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a) **MILLENA SANTOS DE SOUZA**, CPF nº 718.938.144-20, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de março de 2025.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

##### PORTARIA N.º 290/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

##### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a) **LUCINEIDE MIRO DA COSTA**, CPF nº 059.338.584-55, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2020, ano 47, de 14 de março de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de março de 2025.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

#### PORTRARIA Nº. 291/2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,**  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o(a) Sr(a) **LARYSSA DOS SANTOS BANDEIRA**, CPF nº 715.323.334-20, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de março de 2025.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

#### PORTRARIA Nº. 292/2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,**  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o(a) Sr(a) **EDJAMARA NEVES DA FONSECA**, CPF nº 080.628.694-66, para o Cargo de Provimento em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2025.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de março de 2025.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS AVISO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº:** 0075/2025  
**Processo Nº:** 0103/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de calhas em PVC para uso em seis escolas da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 14 de março de 2025.

**FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES**  
SECRETÁRIA

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA Nº:** 0114/2025  
**Processo Nº:** 0146/2025

**MAIS  
DESENVOLVIMENTO**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2020, ano 47, de 14 de março de 2025

Registro CGM Nº: 25-00156-6

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de fardamentos para servidores dos equipamentos de saúde. Exercício 2025., referente a DISPENSA Nº 0114/2025 em favor de GABRIEL GUEDES DA SILVA (CNPJ: 53.838.163/0001-04) R\$ 26.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0114/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 14 de março de 2025.

  
RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA  
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DONA INÊS/PB.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, compreendendo: Assessoria administrativa e orientação jurídica, bem como,

CNPJ: 08.782.146/0001-48  
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000  
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

Acompanhamento e Preparação de Defesas, Recursos e/ou quaisquer outros procedimentos junto ao Tribunal de Justiça – TJPB, bem como, emissão de pareceres em processos administrativos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação Nº IN0008/2025

**PROCESSO N° 0214/2025**

**DOTAÇÃO:** 14.140 – IMPRESP – 04.122.1002.2056.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA:** 11(ONZE) MESES

**PARTES CONTRATANTES:** Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Dona Inês/PB, e:

**Contrato N° 006/2025** - JOVELINO DELGADO

ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME. 23.977.249/0001-57.

**ASSINATURA:** 14/03/2025

**VALOR TOTAL:** R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

  
José Wellington de Azevedo Maia  
Diretor Presidente

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### AVISO DE DISPENSA

**DISPENSA N°:** 0009/2025

**Processo N°:** 0010/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviço, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviço de fornecimento de lanches para as sessões parlamentares e para os eventos que serão realizados pela Câmara Municipal durante o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, Casa Vereador Manoel Alves Lima, situada na Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 14 de março de 2025.

  
MAIS  
DESENVOLVIMENTO



Disponível em:  
<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2020, ano 47, de 14 de março de 2025

RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

\*via física original assinada

